

FUTURE IN BLACK

DEAL SPACE – FUTURE IN BLACK 2026

REGULAMENTO E PROCESSO DE SELEÇÃO

Realização: Future in Black · Apoio: Sebrae · Plataforma Deal Space licenciada pela 4x4 Ventures

1. APRESENTAÇÃO

1.1

O Future in Black (FIB), realizador do programa, com o apoio do Sebrae e utilizando a plataforma e a metodologia Deal Space, licenciadas pela 4x4 Ventures, torna público o presente Regulamento e Processo de Seleção do Deal Space Future in Black 2026.

1.2

O Deal Space é uma iniciativa voltada à geração de oportunidades comerciais entre corporações e negócios fundados por pessoas negras, por meio de uma metodologia estruturada de identificação de oportunidades, curadoria, conexões estratégicas e acompanhamento da evolução dos negócios gerados.

1.3

A iniciativa busca fortalecer a participação de negócios liderados por pessoas negras em cadeias de fornecimento corporativas, ampliar o acesso ao mercado empresarial e fomentar relações comerciais sustentáveis entre empresas e corporações.

1.4

A participação no programa não implica garantia de contratação, investimento, patrocínio, geração de receita ou celebração de contratos entre os participantes e as corporações envolvidas.

1.5

A execução do Deal Space Future in Black 2026 é de responsabilidade exclusiva do Future in Black, a quem competem a coordenação, a operação, a decisão e a prestação de contas do programa. A 4x4 Ventures atua na condição de licenciadora da plataforma tecnológica e da metodologia Deal Space, incluindo suporte técnico à ferramenta e capacitação da equipe do Future in Black para seu uso, sendo a operação da plataforma realizada pela equipe do Future in Black. A referida relação de licenciamento não configura subcontratação, delegação, cessão ou transferência da execução do objeto do programa a terceiros.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Promover conexões qualificadas entre corporações e negócios fundados por pessoas negras, contribuindo para a geração de oportunidades comerciais e fortalecimento de ecossistemas empresariais mais diversos e inclusivos.

2.2 Objetivos Específicos

- I. Identificar oportunidades de negócio junto às corporações participantes;
- II. Selecionar negócios com potencial de atendimento ao mercado corporativo;
- III. Promover conexões qualificadas entre corporações e negócios participantes;

- IV. Apoiar a evolução dessas conexões para reuniões de aprofundamento, propostas comerciais, pilotos, negociações e potenciais contratos;
- V. Fortalecer a presença de negócios fundados por pessoas negras em cadeias de fornecimento corporativas;
- VI. Monitorar a evolução das oportunidades geradas ao longo do programa.

3. PAPÉIS E PRINCÍPIOS DO PROGRAMA

3.1 Realização, Coordenação e Operação

O Deal Space Future in Black 2026 é realizado, coordenado e operado pelo Future in Black, responsável pelo diagnóstico das corporações, pela seleção dos negócios, pela curadoria, pela promoção de conexões qualificadas e pelo acompanhamento das oportunidades e dos resultados do programa.

Todas essas atividades são conduzidas pela equipe do Future in Black, com o uso da plataforma e da metodologia Deal Space, licenciadas pela 4x4 Ventures, e com o apoio institucional do Sebrae.

O programa não atua como representante comercial, consultoria de vendas, agente de compras, intermediador de contratos ou certificador de fornecedores. As decisões sobre reuniões, propostas comerciais, projetos, homologação e contratação são de responsabilidade exclusiva das corporações e dos negócios participantes.

3.2 Papel das Corporações Participantes

As corporações participantes possuem autonomia para:

- definir seus desafios e prioridades;
- analisar as listas de negócios priorizados pela curadoria;
- selecionar os negócios com os quais desejam se conectar;
- solicitar informações adicionais;
- conduzir seus próprios processos internos de avaliação, contratação e homologação.

Nenhuma corporação é obrigada a realizar reuniões, contratar fornecedores ou estabelecer qualquer relação comercial em decorrência da participação no programa.

3.3 Papel dos Negócios Participantes

Os negócios participantes são responsáveis por:

- fornecer informações verdadeiras e mantê-las atualizadas durante toda a participação no programa;
- participar das atividades previstas, quando selecionados, observando os prazos estabelecidos;
- manter postura ética, profissional e colaborativa em todas as interações com a equipe do programa e com as corporações;
- acompanhar e dar continuidade às oportunidades geradas ao longo da jornada.

3.4 O que o Programa Não Garante

A participação no Deal Space não garante, entre outros:

- aprovação no processo seletivo, inclusão em listas priorizadas ou participação em todas as atividades do programa;
- realização de conexões, reuniões, provas de conceito (PoCs) ou projetos-piloto;

- solicitação de propostas comerciais, homologação como fornecedor, celebração de contratos ou outros resultados comerciais específicos;
- geração de receita, investimentos ou qualquer outro benefício decorrente da participação no programa;
- seleção para a Jornada de Formação, para o Future in Black Global Conference, participação integralmente custeada no evento ou apresentação durante o evento.

Da mesma forma, a participação de uma corporação não a obriga à realização de reuniões, contratações, parcerias ou qualquer outra relação comercial com os negócios participantes. A evolução das oportunidades dependerá, entre outros fatores, do grau de aderência entre os desafios das corporações e as soluções apresentadas, da qualidade das informações fornecidas pelos negócios e das decisões e disponibilidade das partes envolvidas.

3.5 Princípios do Programa

Todas as atividades do Deal Space serão conduzidas com base nos seguintes princípios:

- Foco em desafios reais das corporações e na geração de oportunidades de negócio.
- Curadoria técnica e transparente, baseada em critérios objetivos, conduzida com transparência.
- Respeito à autonomia das corporações e dos negócios, assegurando a confidencialidade das informações compartilhadas.
- Promoção da diversidade como estratégia de inovação, competitividade e desenvolvimento de relações comerciais sustentáveis.
- Melhoria contínua da metodologia, orientada pela análise dos resultados e pelo aprendizado de cada edição do programa.

4. SOBRE O PROGRAMA

4.1

O Deal Space será realizado entre julho e dezembro de 2026 e será estruturado em três fases complementares.

4.2 Ciclo 1 – Geração de Oportunidades

Período previsto: junho a outubro de 2026.

Nesta etapa serão realizadas as atividades de mobilização, seleção, preparação dos participantes, curadoria e geração de conexões entre negócios e corporações.

A curadoria das oportunidades corporativas identificadas e a promoção das conexões priorizadas entre corporações e negócios participantes serão conduzidas pela equipe do Future in Black, com o uso da plataforma e da metodologia Deal Space, com base na aderência entre desafios e soluções.

4.3 Jornada de Formação Deal Space 2026

A Jornada de Formação Deal Space 2026 é uma iniciativa gratuita e 100% online, voltada à preparação de negócios B2B fundados por pessoas negras para ampliar sua capacidade de relacionamento, negociação e atuação junto ao mercado corporativo.

A formação será realizada nos dias 22, 23, 29 e 30 de setembro e 06 e 07 de outubro de 2026, com uma programação composta por 12 encontros com executivos de grandes corporações e empreendedores com experiência na venda de produtos e serviços para grandes empresas, incluindo uma masterclass exclusiva de negociação.

A programação abordará aspectos relacionados aos processos de compra e contratação de grandes corporações, buscando aproximar os participantes dos requisitos, práticas e dinâmicas do mercado corporativo.

Os negócios inscritos na Jornada de Formação participarão do processo de seleção para 115 vagas no Future in Black Global Conference 2026, que será realizado de 28 a 30 de outubro de 2026, em São Paulo/SP.

Entre os 115 negócios selecionados, 15 terão sua participação no evento integralmente custeada, conforme critérios definidos neste Regulamento.

4.4 Showcase Deal Space

O principal marco público do programa será o Showcase Deal Space, realizado durante o evento Future in Black Global, previsto para a última semana de outubro de 2026.

O Showcase poderá incluir:

- apresentação de resultados intermediários do programa;
- exposição de até 15 negócios selecionados;
- reuniões de aprofundamento entre corporações e negócios;
- identificação de novas oportunidades;
- ampliação da base corporativa participante.

4.5 Ciclo 2 – Expansão e Conversão

Período previsto: setembro a dezembro de 2026.

Nesta etapa serão acompanhadas as oportunidades geradas ao longo da jornada, incluindo reuniões, propostas comerciais, pilotos, negociações e potenciais contratos.

O monitoramento das oportunidades e a consolidação dos resultados do programa serão conduzidos pela equipe do Future in Black, com o uso da plataforma Deal Space.

4.6 Conexões e Evolução das Oportunidades

As conexões promovidas pelo Deal Space têm como finalidade criar oportunidades para que corporações e negócios possam aprofundar o conhecimento sobre seus desafios, necessidades e soluções. Como resultado dessas interações, poderão ocorrer diferentes encaminhamentos, tais como:

- solicitação de apresentação institucional, portfólio ou informações complementares;
- demonstração da solução e realização de reuniões de aprofundamento;
- solicitação de proposta comercial e desenvolvimento de provas de conceito (PoCs) ou projetos-piloto;
- início de processos de cadastro, homologação e negociação comercial;
- celebração de contratos ou desenvolvimento de outras formas de parceria comercial.

Cada conexão poderá evoluir de forma diferente, conforme os interesses das partes e o estágio das negociações.

5. BENEFÍCIOS PARA OS NEGÓCIOS PARTICIPANTES

Os negócios selecionados poderão ter acesso aos seguintes benefícios:

5.1 Benefícios da Jornada de Formação

- participação gratuita e online nos 12 encontros;
- contato com executivos de grandes corporações;
- troca com empreendedores que já fornecem para grandes empresas;
- masterclass de negociação;
- preparação para relacionamento e negociação com o mercado corporativo;
- possibilidade de concorrer às 115 vagas para participação no Future in Black Global Conference 2026.

5.2 Benefícios dos negócios selecionados para a jornada Deal Space

- Participação em uma jornada estruturada de conexão com corporações;
- Curadoria especializada conduzida pelo Future in Black, com o uso da metodologia Deal Space;
- Inclusão em materiais executivos utilizados para apresentação dos negócios a corporações participantes;
- Participação em conexões qualificadas e reuniões de aprofundamento;
- Acompanhamento da evolução das oportunidades geradas ao longo do programa;
- Possibilidade de exposição durante o Showcase Deal Space, conforme critérios definidos neste Regulamento;
- Visibilidade institucional junto ao ecossistema Future in Black e seus parceiros.

As corporações participantes serão comunicadas ao longo da execução do programa, conforme evolução da jornada e autorização das organizações envolvidas.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para participar do processo seletivo, o negócio deverá atender a todos os critérios abaixo:

Critério	Requisito
Formalização	Possuir CNPJ ativo e regular
Liderança Negra	Possuir ao menos uma pessoa fundadora negra (preta ou parda, conforme classificação adotada pelo IBGE) com participação ativa na gestão estratégica do negócio
Validação Comercial	Possuir pelo menos um cliente pagante nos últimos 12 meses
Solução Validada	Oferecer produto, serviço ou solução já validada junto ao mercado
Potencial Corporativo	Possuir potencial de atendimento ao mercado corporativo
Disponibilidade	Participar das atividades obrigatórias previstas pelo programa
Capacidade de atendimento	Demonstrar capacidade mínima de atendimento ao mercado corporativo
Aderência às Oportunidades Corporativas	Potencial da solução para responder aos desafios e oportunidades identificados junto às corporações participantes

6.1

A inscrição deverá ser realizada pela pessoa fundadora negra ou por representante formalmente autorizado.

6.2

A pessoa fundadora negra deverá participar obrigatoriamente da entrevista de seleção e das principais atividades do programa.

6.3

O Future in Black poderá solicitar documentação comprobatória para validação das informações fornecidas durante o processo seletivo.

6.4 Pessoa Representante do Negócio

A pessoa fundadora negra responsável pela inscrição será a principal representante do negócio durante a jornada do Deal Space, devendo participar das principais atividades do programa, quando aplicáveis.

Caso necessário, poderá ser indicada uma segunda pessoa, sócia ou integrante da equipe, desde que possua:

- disponibilidade para participar das atividades do programa;
- conhecimento sobre o negócio e sua atuação;
- autonomia para representar a empresa em reuniões com potenciais clientes;
- capacidade para dar continuidade às oportunidades comerciais geradas.

A indicação dessa segunda pessoa não substitui a participação da pessoa fundadora negra responsável pela inscrição.

6.5 Documentação Complementar

O Future in Black poderá solicitar documentos complementares para confirmação da elegibilidade, tais como:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato Social e alterações vigentes;
- Documentos de identificação das pessoas sócias;
- Outros documentos necessários para comprovação da elegibilidade.

O Future in Black poderá dispensar ou solicitar documentos adicionais, conforme a necessidade de cada caso.

6.6 Homologação e Contratação

O programa não realiza a validação integral das informações prestadas pelos participantes, nem a homologação de fornecedores em nome das corporações. Caso o negócio avance em negociações, documentos e comprovações adicionais poderão ser solicitados diretamente pela corporação, conforme seus critérios e processos internos. A participação no programa não substitui qualquer procedimento de cadastro ou homologação exigido pelas corporações.

6.7 Condições de Permanência

Os critérios de elegibilidade deverão ser mantidos durante toda a participação no programa. Alterações que possam impactá-los deverão ser comunicadas imediatamente ao Future in Black, que poderá reavaliar a permanência do negócio conforme seus impactos sobre os objetivos do Deal Space.

7. INSCRIÇÕES

7.1

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pelo Future in Black.

7.2

O período de inscrições será divulgado nos canais oficiais do Future in Black e nos canais de divulgação do programa.

7.3

O preenchimento da inscrição implica a aceitação integral deste Regulamento e Processo de Seleção.

7.4

O Future in Black poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares durante qualquer etapa do processo seletivo.

7.5

Informações falsas, incompletas ou inconsistentes poderão resultar na desclassificação do negócio a qualquer momento.

7.6

Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ; em caso de inscrição duplicada, será considerada apenas a última enviada. O Future in Black não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou de filtros antispam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou seus respectivos retornos. A não conclusão, ou a conclusão indevida, dos campos obrigatórios do formulário de inscrição poderá resultar na desclassificação do negócio.

8. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapas 1 – Inscrição na Jornada de Formação Deal Space 2026

Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e envio das informações solicitadas.

As inscrições serão analisadas conforme os critérios eliminatórios e classificatórios estabelecidos neste Regulamento. Os negócios que atenderem aos critérios de elegibilidade poderão ser selecionados para participação na Jornada de Formação Deal Space 2026, observada a disponibilidade de vagas.

Etapas 2 – Jornada de Formação Deal Space 2026

Participação na programação online prevista pelo Future in Black.

Durante ou após a Jornada de Formação, os participantes poderão ser convidados a preencher o Formulário de Análise de Negócio, destinado ao aprofundamento das informações sobre a empresa, sua solução, maturidade, experiência comercial e capacidade de atendimento ao mercado corporativo.

Etapas 3 – Avaliação dos Negócios

Os negócios elegíveis serão avaliados com base nas informações fornecidas no Formulário de Análise de Negócio e nos demais critérios estabelecidos neste Regulamento.

A avaliação resultará na seleção de até 115 negócios para participação no Future in Black Global Conference 2026, previsto para ocorrer entre 28 e 30 de outubro de 2026, em São Paulo/SP.

Etapas 4 – Seleção dos negócios com participação custeada

Entre os negócios selecionados para o Future in Black Global Conference 2026, até 15 terão sua participação integralmente custeada pelo Future in Black e poderão ser selecionados para apresentação no evento, conforme critérios estabelecidos neste Regulamento.

9. COMITÊ DE SELEÇÃO

9.1 Composição

A avaliação e a seleção dos negócios participantes do Deal Space Future in Black 2026 serão conduzidas por um Comitê de Seleção do Future in Black, coordenado e presidido pelo Future in Black e composto majoritariamente por seus representantes, podendo contar com especialistas convidados, com apoio institucional do Sebrae.

As deliberações do Comitê são de responsabilidade do Future in Black, a quem cabe o voto de qualidade. Os membros convidados atuam em caráter consultivo, sem poder decisório, e estão sujeitos às regras de confidencialidade e de conflito de interesses previstas neste Regulamento e no Anexo I.

9.2 Atribuições

Compete ao Comitê de Seleção:

- conduzir a aplicação dos critérios eliminatórios e classificatórios estabelecidos neste Regulamento;
- analisar as informações e documentos fornecidos pelos negócios inscritos;
- solicitar documentação comprobatória adicional, quando entender necessário;
- deliberar sobre a seleção dos negócios para a Jornada de Formação, para o Future in Black Global Conference 2026 e para a participação integralmente custeada;
- decidir sobre casos omissos relacionados ao processo seletivo.

9.3 Verificação e Auditoria

A avaliação e a pontuação terão como base as informações autodeclaradas pelos negócios em sua inscrição e no Formulário de Análise de Negócio, bem como em eventuais documentos comprobatórios apresentados.

O Comitê de Seleção se reserva o direito de, independentemente da autodeclaração apresentada pelo negócio candidato, realizar verificações adicionais com base em informações públicas e materiais fornecidos no processo seletivo. Caso sejam identificadas inconsistências relevantes entre as informações declaradas e as informações públicas ou documentos comprobatórios disponíveis, o Comitê de Seleção poderá ajustar a pontuação atribuída ao negócio ou eliminá-lo do processo seletivo, conforme a gravidade da inconsistência.

9.4 Caráter das Decisões

As decisões do Comitê de Seleção relativas à avaliação, pontuação e seleção dos negócios são soberanas e não são passíveis de recurso, conforme disposto no item 16.7 deste Regulamento.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação ocorre em três momentos: (i) seleção para a Jornada de Formação; (ii) seleção de até 115 negócios para o Future in Black Global Conference 2026; e (iii) seleção, entre estes, de até 15 negócios com participação integralmente custeada. Cada momento possui critérios eliminatórios e/ou classificatórios próprios, descritos a seguir.

10.1 Critérios Eliminatórios para Participação na Jornada de Formação

Os critérios eliminatórios não atribuem pontuação e serão utilizados exclusivamente para verificação da elegibilidade dos negócios inscritos.

Critério	Tipo	Resultado
Pessoa inscrita se autodeclarar negra, preta ou parda	Eliminatório	Sim = aprovado / Não = eliminado
Ser pessoa fundadora do negócio e participar ativamente de sua gestão estratégica	Eliminatório	Sim = aprovado / Não = eliminado
Possuir CNPJ ativo	Eliminatório	Sim = aprovado / Não = eliminado
Possuir pelo menos um cliente pagante nos últimos 12 meses	Eliminatório	Sim = aprovado / Não = eliminado
Concordar com a ciência sobre o funcionamento do programa	Eliminatório	Concordo = aprovado
Autorizar o tratamento dos dados necessários à execução do processo seletivo e do programa	Eliminatório	Autorizo = aprovado

10.2 Critérios Classificatórios para Participação na Jornada de Formação

Somente os negócios aprovados nos critérios eliminatórios serão submetidos aos critérios classificatórios abaixo.

Disponibilidade para participação na Jornada de Formação

Disponibilidade	Pontuação
Disponibilidade integral para participação nas atividades previstas	6 pontos
Disponibilidade elevada	5 pontos
Disponibilidade moderada	4 pontos
Disponibilidade parcial	3 pontos
Disponibilidade reduzida	2 pontos
Disponibilidade mínima	1 ponto
Sem disponibilidade para participação	0 ponto

Para fins de atribuição da pontuação, será considerada a quantidade de encontros para os quais a pessoa responsável indicar disponibilidade no formulário de inscrição.

Diversidade Regional

Com o objetivo de ampliar a representatividade territorial do programa, será considerada a localização da sede do negócio como critério classificatório.

Região da sede do negócio	Pontuação
Norte	2 pontos

Região da sede do negócio	Pontuação
Nordeste	2 pontos
Centro-Oeste	2 pontos
Sudeste	1 ponto
Sul	1 ponto

Diversidade de Gênero

Com o objetivo de ampliar a participação de mulheres negras à frente de negócios no programa, será considerada como critério classificatório a liderança feminina do negócio.

Liderança do negócio	Pontuação
Negócio liderado por mulher negra, conforme definição abaixo	2 pontos
Negócio não liderado por mulher negra	0 ponto

Considera-se negócio liderado por mulher negra aquele que atenda a pelo menos uma das seguintes condições: seja de propriedade exclusiva de mulher negra; possua 51% (cinquenta e um por cento) ou mais do capital social pertencente a uma ou mais mulheres negras; tenha uma mulher negra ocupando o principal cargo de liderança estratégica; ou tenha uma ou mais mulheres negras ocupando posição de tomada de decisão no negócio.

10.3 Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final — seja na seleção para a Jornada de Formação, seja na seleção de até 115 negócios para o Future in Black Global Conference 2026 —, terá prioridade, sucessivamente, o negócio que:

- I. contribua para ampliar a diversidade de segmentos representados no programa, evitando a concentração de negócios de um mesmo setor de atuação (diversidade setorial);
- II. obtiver maior pontuação no critério Potencial de Geração de Negócios, quando já apurado;
- III. obtiver maior pontuação no critério Capacidade de Atendimento, quando já apurado;
- IV. obtiver maior pontuação no critério Aderência ao Mercado Corporativo, quando já apurado;
- V. obtiver maior pontuação no critério Maturidade do Negócio, quando já apurado;
- VI. tiver concluído primeiro a inscrição ou o Formulário de Análise de Negócio, conforme a etapa em que ocorrer o empate.

Este critério de desempate único aplica-se a todas as etapas do processo seletivo em que houver empate de pontuação, observados apenas os critérios já apurados em cada etapa.

10.4 Avaliação para Seleção de até 115 Negócios

Após a Jornada de Formação, os negócios que preencherem o Formulário de Análise de Negócio serão avaliados para seleção de até 115 participantes do Future in Black Global Conference 2026.

A avaliação considerará seis critérios classificatórios, cada um pontuado de 0 (zero) a 5 (cinco), conforme as faixas de pontuação descritas a seguir, até o limite máximo de 30 (trinta) pontos.

1. Maturidade do Negócio

O que será avaliado: estágio de desenvolvimento, histórico comercial e validação da solução.

Nota	Descrição
0	Ideação ou pré-operação: sem histórico comercial relevante e solução ainda não validada com clientes.
1	Validação inicial: primeiros testes com clientes, com poucos casos de uso documentados.
2	Operação inicial: solução validada com clientes recorrentes, ainda com processo comercial pouco estruturado.
3	Operação consolidada: base de clientes ativa, processo comercial estruturado e receita recorrente.
4	Crescimento: expansão da base de clientes, equipe comercial dedicada e receita em crescimento consistente.
5	Maturidade avançada: operação escalada, histórico comercial robusto e capacidade comprovada de atender contratos de maior porte.

2. Experiência com Mercado Corporativo

O que será avaliado: histórico de atendimento ou relacionamento comercial B2B.

Nota	Descrição
0	Nenhuma experiência de venda B2B para médias ou grandes empresas.
1	Experiência pontual, sem contratos ou relacionamentos continuados.
2	Vendas B2B pontuais realizadas, sem processo estruturado de relacionamento corporativo.
3	Relacionamento continuado com ao menos uma média ou grande empresa.
4	Carteira ativa de clientes corporativos de médio/grande porte, com histórico de renovação.
5	Carteira consolidada de clientes corporativos, com cases relevantes e recorrência comprovada.

3. Capacidade de Atendimento

O que será avaliado: estrutura e capacidade para atender demandas de empresas de maior porte.

Nota	Descrição
0	Sem estrutura para atender demandas de médio ou grande porte.
1	Estrutura mínima; o atendimento dependeria de ampliação significativa da equipe.
2	Estrutura em formação, com capacidade limitada de atendimento simultâneo.
3	Estrutura organizada, capaz de atender uma demanda corporativa de complexidade média.
4	Estrutura robusta, com processos e equipe dedicados ao atendimento corporativo.
5	Estrutura plenamente preparada para atender múltiplas demandas corporativas simultâneas, inclusive de maior complexidade e escala.

4. Potencial de Geração de Negócios

O que será avaliado: potencial de evolução para reuniões, propostas, pilotos, negociações ou contratos.

Nota	Descrição
0	Baixo potencial de avanço, sem aderência clara a oportunidades corporativas identificadas.
1	Potencial incerto; solução pouco aplicável às demandas mapeadas.
2	Potencial moderado, com aplicabilidade limitada às oportunidades identificadas.
3	Bom potencial de avanço para reuniões e propostas comerciais.
4	Alto potencial de avanço para pilotos, negociações e propostas concretas.
5	Potencial elevado de conversão em contratos, com forte aderência às oportunidades corporativas identificadas.

5. Aderência ao Mercado Corporativo

O que será avaliado: adequação da solução às necessidades e oportunidades identificadas junto às corporações participantes.

Nota	Descrição
0	Nenhuma aderência identificada às oportunidades corporativas mapeadas.
1	Aderência baixa; a solução atende parcialmente a desafios pontuais.
2	Aderência moderada a um ou poucos desafios corporativos identificados.
3	Boa aderência a desafios relevantes de corporações participantes.
4	Alta aderência, com solução diretamente aplicável a demandas mapeadas.
5	Aderência integral, com solução estrategicamente alinhada às prioridades das corporações participantes.

6. Qualidade das Informações Apresentadas

O que será avaliado: clareza, consistência e completude das informações fornecidas no Formulário de Análise de Negócio.

Nota	Descrição
0	Informações incompletas, inconsistentes ou de difícil compreensão.
1	Informações parcialmente completas, com lacunas relevantes.
2	Informações completas, porém com baixa clareza ou objetividade.
3	Informações completas, claras e consistentes.
4	Informações completas, claras, objetivas e bem fundamentadas.
5	Informações completas, claras, objetivas e que demonstram domínio total do negócio e de sua proposta de valor.

A avaliação será realizada com base nas informações apresentadas no Formulário de Análise de Negócio e, quando necessário, em documentos, materiais ou esclarecimentos complementares solicitados pelo Comitê de Seleção, observado o disposto no item 9.3 deste Regulamento.

10.5 Seleção de até 115 Negócios

A nota final de cada negócio será composta pelo somatório das pontuações atribuídas aos seis critérios classificatórios descritos no item 10.4, até o limite máximo de 30 pontos.

Os negócios serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo selecionados até 115 negócios para participação no Future in Black Global Conference 2026.

O Future in Black poderá considerar critérios de diversidade regional, de gênero e setorial na composição final do grupo selecionado, em alinhamento aos objetivos do programa.

Em caso de empate, aplicam-se os critérios de desempate estabelecidos no item 10.3 deste Regulamento.

10.6 Seleção dos até 15 Negócios com Participação Custeada

Entre os negócios selecionados para o Future in Black Global Conference 2026, até 15 poderão receber participação integralmente custeada pelo Future in Black.

Para essa seleção serão considerados:

- I. posição no ranking geral;
- II. potencial de geração de negócios;
- III. aderência às oportunidades e demandas das corporações participantes;
- IV. capacidade de atendimento ao mercado corporativo;
- V. diversidade regional, de gênero e setorial;
- VI. disponibilidade e compromisso para participação integral nas atividades previstas durante o evento.

Os negócios selecionados para participação custeada também poderão ser convidados a realizar apresentações durante o Future in Black Global Conference 2026.

10.7 Lista de Espera e Substituições

O Future in Black poderá constituir lista de espera com os negócios aprovados e classificados que não tenham sido contemplados dentre os 115 selecionados, observada a ordem de classificação.

Em caso de desistência, inadimplência documental, descumprimento de prazos ou perda de elegibilidade por parte de um negócio selecionado — seja entre os 115 para o Future in Black Global Conference 2026, seja entre os 15 com participação custeada —, a vaga poderá ser oferecida ao próximo negócio da lista de espera, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

10.8 Divulgação dos Resultados

Os negócios selecionados serão comunicados pelos canais oficiais do programa. O Future in Black poderá divulgar:

- relação dos selecionados para a Jornada de Formação;
- relação dos até 115 negócios selecionados para o Future in Black Global Conference 2026;
- lista de espera, quando aplicável;
- relação dos negócios com participação custeada, quando aplicável;
- orientações para as etapas seguintes.

As avaliações individuais não serão divulgadas publicamente.

11. CRONOGRAMA PRELIMINAR

O cronograma abaixo apresenta as principais etapas da jornada dos negócios participantes e poderá ser alterado pelo Future in Black mediante comunicação oficial.

Etapas	Período
Inscrições para a Jornada de Formação	Setembro de 2026
Jornada de Formação – Encontros 1 a 4	22 e 23/09
Jornada de Formação – Encontros 5 a 8	29 e 30/09
Jornada de Formação – Encontros 9 a 12	06 e 07/10
Avaliação e seleção dos negócios	Outubro de 2026
Divulgação dos 115 selecionados	Outubro de 2026
Future in Black Global Conference 2026	28 a 30/10/2026
Acompanhamento das oportunidades	Novembro a dezembro de 2026
Encerramento da edição	Dezembro de 2026

12. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

12.1

Os negócios selecionados deverão participar das atividades previstas ao longo da jornada do programa de Deal Space ou da corporação designada.

12.2

São consideradas atividades previstas:

- I. Participação na Jornada de Formação Deal Space 2026, conforme critérios mínimos de presença definidos pelo Future in Black;
- II. Envio das informações e materiais solicitados;
- III. Participação em entrevistas, reuniões e demais atividades previamente agendadas;
- IV. Participação nas atividades relacionadas ao Future in Black Global Conference, quando selecionado;
- V. Atualização das informações relacionadas às oportunidades geradas;
- VI. Participação nas atividades de monitoramento e acompanhamento.

12.3

A participação no Showcase Deal Space será restrita aos negócios selecionados pelo Future in Black para esta etapa.

12.4

Os participantes comprometem-se a fornecer informações verdadeiras, cumprir os prazos estabelecidos, respeitar as diretrizes do programa e observar o Código de Conduta disponibilizado pelo Future in Black.

12.5

A participação ativa dos negócios selecionados é considerada elemento essencial para o alcance dos objetivos do programa.

12.6

O não comparecimento, sem justificativa prévia, em atividades obrigatórias poderá impactar a continuidade da participação do negócio no programa.

12.7

Em caso de ausência ou descumprimento de compromissos assumidos junto ao Future in Black ou às corporações participantes, o Future in Black poderá adotar, conforme a gravidade da situação:

- I. Orientação formal;
- II. Advertência;
- III. Restrição de participação em atividades futuras do programa;
- IV. Exclusão do programa;
- V. Inelegibilidade para futuras iniciativas promovidas pelo Future in Black, por período determinado.

12.8

Serão considerados especialmente graves:

- I. Ausência não justificada em reuniões previamente confirmadas com corporações participantes;
- II. Cancelamentos recorrentes sem comunicação prévia;
- III. Descumprimento reiterado de prazos e solicitações do Future in Black;
- IV. Fornecimento de informações falsas ou enganosas durante o programa;
- V. Condutas que possam gerar prejuízo reputacional às corporações participantes, ao Future in Black ou aos demais participantes.

12.9 Direito de Manifestação

Sempre que possível, será assegurado ao negócio participante o direito de apresentar esclarecimentos antes da decisão final sobre a aplicação das medidas previstas no item 12.7, ressalvados os casos de gravidade que exijam ação imediata para preservar a integridade do programa ou de seus participantes.

13. COMUNICAÇÃO OFICIAL

13.1

Toda comunicação oficial do programa ocorrerá por meio dos seguintes canais:

- E-mail informado na inscrição;
- Grupo oficial de WhatsApp dos participantes;
- Canais oficiais do Future in Black e canais de divulgação do programa.

13.2

É responsabilidade dos participantes acompanhar regularmente os canais oficiais de comunicação e manter seus dados atualizados durante toda a execução do programa.

13.3

O Future in Black não se responsabiliza por informações não visualizadas em razão de dados incorretos, bloqueios de mensagens, caixas postais cheias ou outros fatores que impeçam o recebimento das comunicações oficiais.

14. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

14.1

Os dados pessoais coletados durante o processo de inscrição, seleção e execução do programa serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

14.2

O Future in Black figura como controlador dos dados pessoais tratados no âmbito do programa, definindo as finalidades e os meios do tratamento. A 4x4 Ventures, na qualidade de licenciadora da plataforma Deal Space, figura como operadora, realizando o tratamento de dados exclusivamente por conta e ordem do Future in Black, nos limites técnicos da ferramenta e conforme instruções do controlador, observadas as medidas de segurança e confidencialidade previstas em contrato.

14.3

Os dados poderão ser utilizados para:

- I. Execução do processo seletivo;
- II. Comunicação com os participantes;
- III. Gestão e acompanhamento do programa;
- IV. Elaboração de relatórios, indicadores e materiais institucionais;
- V. Construção de materiais executivos utilizados na curadoria e conexão entre negócios e corporações participantes.

Os dados poderão ser compartilhados com parceiros institucionais, com o Sebrae e com as corporações participantes quando necessário à execução das atividades do programa e em conformidade com a legislação aplicável.

14.4

Ao realizar sua inscrição, o participante declara ciência e concordância com o tratamento dos dados para as finalidades descritas neste Regulamento.

15. USO DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1 Uso de Imagem

Ao participar do programa, os participantes autorizam, gratuitamente e por prazo indeterminado, o uso de imagem, voz, nome, marca, logotipo e registros de participação para fins institucionais, educacionais e de divulgação do Deal Space Future in Black.

15.2

A autorização abrange materiais impressos, digitais, audiovisuais, apresentações institucionais, relatórios, redes sociais e demais canais utilizados pelo Future in Black e por seus parceiros institucionais e apoiadores do programa, entre os quais o Sebrae e a 4x4 Ventures. Restrições quanto ao uso de imagem ou marca deverão ser comunicadas formalmente ao Future in Black antes do início da jornada.

15.3 Propriedade Intelectual

Todos os direitos relacionados a marcas, metodologias, tecnologias, produtos, serviços, materiais e demais ativos intelectuais permanecerão de propriedade de seus respectivos titulares.

15.4

A marca, a plataforma e a metodologia Deal Space são de titularidade da 4x4 Ventures e são utilizadas pelo Future in Black mediante licença de uso, não implicando transferência de titularidade.

15.5

A participação no programa não implica cessão, transferência ou licenciamento automático de propriedade intelectual dos participantes.

15.6

Eventuais parcerias, pilotos, contratos ou desenvolvimentos realizados entre participantes e corporações deverão ser regulados diretamente entre as partes envolvidas.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1

A participação no programa implica a aceitação integral deste Regulamento e Processo de Seleção.

16.2

O Future in Black poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos adicionais a qualquer momento do processo seletivo ou da execução do programa.

16.3

O Future in Black poderá alterar datas, etapas, formatos ou procedimentos operacionais quando necessário para a adequada execução do programa, mediante comunicação oficial aos participantes.

16.4

As corporações participantes poderão ser incorporadas ao programa ao longo de sua execução e serão comunicadas aos participantes conforme aplicável.

16.5

A participação no programa não garante contratação, investimento, patrocínio, geração de receita ou celebração de contratos entre os participantes e as corporações envolvidas.

16.6

O Código de Conduta do Deal Space Future in Black integra este Regulamento como documento complementar (Anexo I) e deverá ser observado por todos os participantes selecionados.

16.7

Não haverá fase recursal no processo seletivo.

16.8

Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Future in Black.

16.9

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

FUTURE IN BLACK

Realizador do Deal Space Future in Black 2026

ANEXO I – CÓDIGO DE CONDUTA

DEAL SPACE FUTURE IN BLACK 2026

1. OBJETIVO

O presente Código de Conduta estabelece os princípios, comportamentos esperados e diretrizes de convivência aplicáveis a todos os participantes do Deal Space Future in Black 2026.

Este documento complementa o Regulamento e Processo de Seleção do programa e deverá ser observado por todos os envolvidos ao longo da jornada.

2. APLICAÇÃO

Este Código aplica-se a:

- Negócios participantes;
- Pessoas fundadoras e representantes dos negócios;
- Corporações participantes;
- Integrantes do Comitê de Seleção;
- Mentores, palestrantes e convidados;
- Parceiros institucionais e apoiadores;
- Equipe do Future in Black e prestadores e fornecedores que atuem no âmbito do programa.

3. PRINCÍPIOS DO PROGRAMA

Todas as atividades do Deal Space Future in Black serão orientadas pelos seguintes princípios:

- Respeito: Valorização das pessoas, opiniões, trajetórias e experiências.
- Diversidade: Reconhecimento da pluralidade de identidades, perspectivas e vivências.
- Inclusão: Promoção de um ambiente acolhedor, acessível e livre de discriminação.
- Ética: Atuação baseada em honestidade, transparência e responsabilidade.
- Integridade: Coerência entre discurso, comportamento e prática profissional.
- Colaboração: Construção de relações pautadas pela confiança e pelo benefício mútuo.
- Protagonismo Negro: Valorização e fortalecimento de negócios fundados por pessoas negras, em alinhamento com o propósito do programa.

4. CONDUTAS ESPERADAS

Espera-se que todos os participantes:

- I. Tratem as demais pessoas com respeito e cordialidade;
- II. Mantenham postura profissional em todas as atividades do programa;
- III. Cumpram os compromissos assumidos e os prazos estabelecidos;
- IV. Compartilhem informações de forma ética e transparente;
- V. Respeitem a diversidade de opiniões e experiências;
- VI. Contribuam para um ambiente seguro, colaborativo e inclusivo;

VII. Representem seus negócios de forma verdadeira e responsável.

5. CONDUTAS INACEITÁVEIS

Não serão toleradas condutas que envolvam:

- I. Racismo ou discriminação racial;
- II. Sexismo;
- III. LGBTQIA+fobia;
- IV. Capacitismo;
- V. Xenofobia;
- VI. Intolerância religiosa;
- VII. Assédio moral;
- VIII. Assédio sexual;
- IX. Violência verbal ou física;
- X. Intimidação, ameaça ou constrangimento;
- XI. Divulgação de informações falsas;
- XII. Compartilhamento indevido de informações confidenciais;
- XIII. Uso indevido da imagem, marca ou reputação de terceiros;
- XIV. Qualquer comportamento que comprometa a segurança ou integridade dos participantes.

6. POLÍTICA ANTIASSÉDIO E ANTIDISCRIMINAÇÃO

O Deal Space Future in Black adota política de tolerância zero para qualquer forma de assédio ou discriminação.

Consideram-se inadequados comportamentos que gerem constrangimento, intimidação, humilhação, exposição vexatória ou ambiente hostil para qualquer participante.

Todos os envolvidos têm o dever de contribuir para a manutenção de um ambiente profissional, respeitoso e seguro.

7. CONFIDENCIALIDADE

Durante o programa poderão ser compartilhadas informações comerciais, estratégicas ou institucionais de negócios, corporações e parceiros. Os participantes comprometem-se a:

- utilizar as informações recebidas exclusivamente para os fins relacionados ao programa;
- respeitar a confidencialidade de informações compartilhadas por terceiros;
- não divulgar conteúdos ou documentos sem autorização de seus respectivos titulares.

As obrigações de confidencialidade permanecem válidas mesmo após o encerramento da participação no programa.

As obrigações de confidencialidade aplicam-se igualmente aos fornecedores e prestadores que atuem no âmbito do programa, incluindo a licenciadora da plataforma, nos termos dos respectivos instrumentos contratuais.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Situações que possam comprometer a imparcialidade, transparência ou integridade das atividades do programa deverão ser comunicadas ao Future in Black.

O Future in Black poderá adotar medidas para prevenir ou mitigar potenciais conflitos de interesse identificados, inclusive o afastamento de membros convidados do Comitê de Seleção.

9. CANAIS DE REPORTE

Qualquer participante poderá reportar situações que representem descumprimento deste Código de Conduta.

Os relatos deverão ser encaminhados por meio dos canais oficiais disponibilizados pelo Future in Black.

A identidade das pessoas envolvidas será tratada com confidencialidade sempre que possível.

10. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código poderá resultar, conforme a gravidade do caso, nas seguintes medidas:

- I. Orientação formal;
- II. Advertência;
- III. Restrição de participação em atividades específicas;
- IV. Suspensão temporária;
- V. Exclusão do programa.

A aplicação das medidas será realizada pelo Future in Black, após análise da situação reportada.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao participar do Deal Space Future in Black, todos os envolvidos declaram ciência e concordância com as disposições deste Código de Conduta.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Future in Black.

FUTURE IN BLACK